



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 01/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Seleção da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Carlos Eduardo Romanholi Brasil - OAB/CE 19.528 para exercer a Presidência da Comissão de Seleção da OAB/CE, para o triênio 2022/2024.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE